

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSAS Nº 007/2025-PPGSC

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna público, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para a concessão de 2 Bolsas de estudo referentes ao edital de chamada pública [FAPESC Nº 25/2025 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO](#).

Inscrições:

Prazo de inscrição: 10 a 22 de junho de 2025.

Homologação das inscrições a partir do dia 23 de junho de 2025 a ser publicada em: <https://www.furb.br/pt/ppg/saude-coletiva/mestrado>, na Aba Programa de Bolsas.

Recursos até: 1 (um) dia útil após a divulgação da homologação das inscrições, até as 18h através do e-mail ppgsc@furb.br.

As inscrições devem ser realizadas, preenchendo o [formulário on-line](#) e enviando a documentação relacionada a seguir para o e-mail ppgsc@furb.br



Divulgação do resultado: a partir do dia 03/07/2025.

Recursos até: 1 (um) dia útil após o resultado, até as 18h através do e-mail ppgsc@furb.br.

Documentos* a serem enviados no ato da inscrição e links de acesso a alguns modelos:**

- I - [Formulário on-line](#);
- II - Cópia em formato PDF do documento oficial de identificação, frente e verso em um único arquivo, (enviar para ppgsc@furb.br);
- III - Cópia em formato PDF do diploma do Doutorado frente e verso em um único arquivo, (enviar para ppgsc@furb.br);
- IV - Currículo atualizado na Plataforma Lattes, anexar o link ao item 9 do [formulário on-line](#);
- V - Projeto de pesquisa (PDF) conforme orientações < [do anexo I](#) > (enviar para ppgsc@furb.br);
- VI - Plano de trabalho do bolsista conforme modelo < [do anexo II](#) > (enviar para ppgsc@furb.br);
- VII - Produção Científica (bibliográfica e técnica), (enviar para ppgsc@furb.br).

Produção Científica (bibliográfica e técnica) considerada para pontuação de currículo*:

Produção Científica na área da Saúde (Por unidade)	
Artigos Internacionais (Periódicos)	2
Artigos Nacionais (Periódicos)	1
Artigos de Divulgação	0,5
Trabalhos Completos em Anais	1
Resumos em Anais	0,25
Comunicações	0,15
Livros publicados **	3
Capítulos publicados **	1
Livro didático e paradidático**	0,15

*Serão consideradas para fins de avaliação, produções dos últimos 5 anos a contar da data de início das inscrições.

****Considerar como livro, produções classificadas segundo a Proposta de Classificação de Livros da Capes 2019 que pode ser acessado em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf/view> . Acessado em 16 de dezembro de 2024.**

*****Será considerado nulo o documento cujo arquivo esteja corrompido, rasurado, incompleto ou ilegível**

Requisitos para inscrição e seleção:

- a) - Preenchimento do formulário de inscrição on-line e encaminhamento dos documentos;
- b) - Cada bolsista deverá apresentar no momento da inscrição um Plano de Trabalho (vinculado a um projeto de pesquisa do PPGSC em que a bolsa será implementada);
- c) - No Plano de Trabalho do(a) bolsista, o projeto de CTI deverá contemplar as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU); - Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index e/ou produção de patente registrada no INPI comprovados por meio do Currículo Lattes documentado.
- d) - Apresentar, no Plano de Trabalho, projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional.
- e) - Ter currículo na Plataforma Lattes com registro ORCID, atualizado nos últimos 03 (três) meses (não serão aceitos outros tipos de currículos);
- f) - Para a modalidade de pós-doutorado júnior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há menos de 05 (cinco) anos.
- g) - Para a modalidade de pós-doutorado sênior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há mais de 05 (cinco) anos.
- h) - Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- i) - Ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC
- j) - Será considerado nulo documento cujo arquivo esteja corrompido, rasurado, incompleto ou ilegível
- k) - As bolsas concedidas pela FAPESC poderão ser acumuladas com atividades remuneradas ou outros rendimentos, vedado o acúmulo com outras bolsas, nacionais ou internacionais, financiadas por recursos públicos.
- l) - Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES
- m) - Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;

Das atribuições e responsabilidades do bolsista (após aprovação):

- a) Estar regularmente matriculado e adimplente com as obrigações financeiras.
- b) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa.
- c) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa.
- d) Manter as condições exigidas na Chamada Pública durante toda a vigência da bolsa e fornecer informações à FAPESC, sempre que solicitado.
- e) Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista.
- f) Apresentar, ao final da vigência deste termo de compromisso, um relatório conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;
- g) Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança no projeto, durante a vigência da bolsa.
- h) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.
- i) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a FAPESC.

- j) Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados às atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente.
- k) Fazer referência ao apoio recebido pela FAPESC e a FURB em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida.
- l) Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

BENEFÍCIOS:

• Receberão bolsa de estudos, no valor de R\$ 5.690,05 (cinco mil seiscentos e noventa reais e cinco centavos) se o(a) candidato(a) possuir título de doutorado há menos de 05 (cinco) anos e R\$ 6.018,32 (seis mil dezoito reais e trinta e dois centavos) se o(a) candidato(a) possuir título de doutorado há mais de 05 (cinco) anos, sendo classificados(as) como Pós-doutorandos Júnior e Sênior respectivamente por mês, por até 24 meses conforme valores estabelecidos pela FAPESC/CAPES se o candidato aprovado.

- Isenção de mensalidades, taxas e matrícula enquanto contemplado e usufruindo por esta bolsa.

Ao final de cada semestre, os bolsistas serão avaliados pelo coordenador do PPGSC e pelos professores orientadores para averiguação de merecimento da continuidade da bolsa de estudos.

Critérios de seleção e pesos:

50% - Projeto de Pesquisa: qualidade da redação e adequação às normas técnicas (ABNT, 2023); objeto e objetivos adequados e delimitados; abrangência e profundidade teórica, atualidade das referências bibliográficas; adequação às demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina; estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU); potencial impacto social e econômico.

35% - Plano de trabalho: cronograma e coerência entre as atividades propostas, o prazo de execução e o projeto de pesquisa e carga horária presencial; Os Planos de Trabalho submetidos deverão apresentar, obrigatoriamente, pesquisas realizadas nos eixos temáticos prioritários, conforme as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, os quais são:

- Inteligência artificial
- Biotecnologia
- Saúde
- Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes
- Transição energética
- 15% - Produção científica (artigos publicados em periódicos e anais de eventos científicos como autor e/ou coautor).

Para efeitos de classificação entre candidatos com igual número de pontuação, serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:

- Nota do Projeto de pesquisa
- Candidato de maior idade

Comissão para seleção e acompanhamento das Bolsas:

Prof. Dr. Clóvis Arlindo de Sousa
Prof.^a Dr.^a Luana Gabriele Nilson
Prof.^a Dr.^a Luciane Coutinho de Azevedo

Informações: secretaria do PPGSC, 47 3321 7323, ppgsc@furb.br

Blumenau, 09 de junho de 2025.

Prof. Dra. Luciana Bisio Mattos
Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva

ANEXO I



**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA**

ORIENTAÇÃO PARA O PROJETO
<(LINK PARA ACESSAR O MODELO EDITÁVEL)>

O projeto de pesquisa que tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar. Serão avaliados os seguintes critérios: Redação, estrutura e adequação à ABNT; Objeto e objetivos; Abrangência e profundidade teórica; Atualidade das referências bibliográficas.

Linhas do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva:

- Epidemiologia em Serviços de Saúde.
- Promoção da Saúde e Integralidade do Cuidado.
- Educação, Comunidade e Processo de Trabalho na Saúde.

O projeto deverá ser construído em até 12 páginas, contemplando a seguinte estrutura:

- Título
- Resumo (até 250 palavras)
- Introdução/revisão bibliográfica
- Objetivos (geral e específicos)
- Justificativa (com ênfase nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS/ONU e nas demandas dos ecossistemas de CT&I no estado de Santa Catarina)
- Material e métodos
- Resultados esperados
- Referências
- Cronograma
- Orçamento

O projeto deverá seguir o padrão de apresentação ABNT (2023).

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

[<\(LINK PARA ACESSAR O MODELO EDITÁVEL\)>](#)

Nome do Bolsista:
Nome do(a) provável orientador(a):
Título do Projeto:
Identificação do objeto:
Objetivo da pesquisa:
Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI (por semestre): Semestre 1 Semestre 2 Semestre 3 Semestre 4
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao projeto:
Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense brasileira, especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setprodutivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento CT&I no Estado de SC:
Entregáveis (produto/processo ou equivalente):
Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livro resenhas e/ou Papers:
Resumo do plano de trabalho:
Período da realização das atividades do projeto: Início (data): Término (data):

Cronograma de disponibilidade de 30 horas semanais às atividades de pesquisa (compatíveis com eventual carga horária de trabalho e acadêmicas)

Discriminar no quadro abaixo como será cumprida a carga horária de 30 horas semanais (indique o horário de início e término e o local onde as atividades serão desenvolvidas).

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Observação: a quantidade de horas de atividades presenciais disponíveis no ambiente de pesquisa (PPGSC) será considerada para pontuação no Plano de Trabalho.

Blumenau, _____ de junho de 2025.

Assinatura do Candidato

Assinatura (.gov) do(a) provável orientador(a)